

Os moradores do Sítio Histórico de Olinda podem solicitar os adesivos de trânsito livre nas ladeiras durante o Carnaval, a partir da próxima segunda-feira, 29 de janeiro. Os interessados terão até o dia 09 de fevereiro para retirar a permissão, na Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda, na Avenida Joaquim Nabuco, nº 475, Varadouro. O serviço fica disponível das 8h às 17h (exceto sábado e domingo, quando terão encerramento às 14h).

**Para os moradores, a documentação necessária para dar entrada é a seguinte:**

**Documentação necessária:**

- Comprovante de Residência (Celpe/Compesa) - Original;
- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- RG/CPF - Original

**Orientações:**

1. O comprovante de residência deverá ser em nome do proprietário da residência ou locatário mediante apresentação do contrato de locação.
2. A entrega de adesivos a terceiros só será permitida mediante autorização expressa do proprietário da residência ou locatário devidamente comprovado.
3. Só serão entregues até dois adesivos por residência.
4. O adesivo só será entregue ao morador que apresente o CRLV dentro do prazo de validade (CRLV 2023 ou 2024).

**Para os prestadores de serviço, a documentação é a seguinte:**

**Documentação necessária:**

Solicitação através de ofício protocolado junto à Secretaria de Mobilidade Urbana.

**Orientações:**

1. Adesivos do tipo Serviço e Especial serão entregues às pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades de prestação de serviços e atividades especiais.
2. A solicitação dos adesivos será realizada através de ofício protocolado na

Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda.

3. O ofício deverá conter:

- a) A quantidade de adesivos;
- b) Placa; marca e modelo dos veículos que serão adesivados;
- c) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) dos veículos que serão adesivados;
- d) O tipo de atividade exercida pelo solicitante;
- e) Assinatura do solicitante.

4. Os ofícios serão submetidos à análise pelo órgão de trânsito, sendo verificada a real necessidade da solicitação.

5. Barracas e Food Truck devidamente cadastrados terão direito a 1 (um) adesivo do tipo Abastecimento, mediante apresentação de crachá entregue pela Secretaria de Controle Urbano, não sendo necessária a solicitação através de ofício.